



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 146/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE

Aprovar a alteração da estrutura do câmpus Bagé, como segue:

Excluir da Estrutura Organizacional do Câmpus Bagé, como segue:

Câmpus Bagé	Ligado ao	Função
Coordenadoria do Curso Técnico de Informática para Internet	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	FCC

Incluir na Estrutura Organizacional do Câmpus Bagé, como segue:

Câmpus Bagé	Ligado ao	Função
Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	FCC

Pelotas, 19 de dezembro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP